

**OFÍCIO.TST.GP.ASPAR Nº 85/2024**

Brasília, 21 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

**Assunto: Apoio ao PL 1472/2022**

Senhor Presidente,

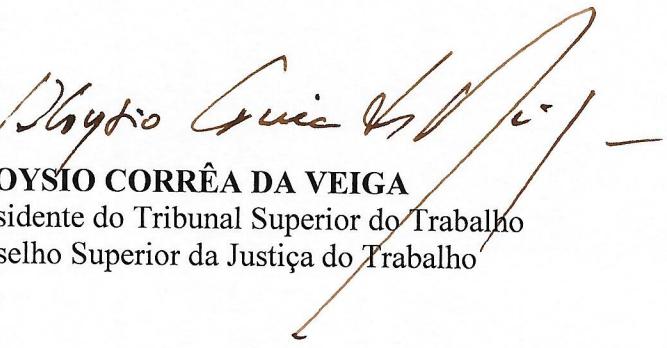
Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência pela exímia condução dos trabalhos à frente da Presidência do Senado Federal, venho trazer uma matéria de suma importância para toda a Justiça do Trabalho, conforme abordado durante audiência realizada no dia 1º de outubro, na Residência Oficial.

Trata-se do Projeto de Lei nº 1472/2022, de autoria do Senador Weverton, que “regulamenta o inciso IX do art. 114 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da Justiça do Trabalho referentes à relação de trabalho, e dá outras providências”.

A proposição, que atualmente conta com um notável relatório do Senador Alessandro Vieira, pendente de deliberação na Comissão de Assuntos Sociais, tem como escopo suprir uma lacuna existente no texto constitucional e estabelecer, de forma cristalina, quais matérias, para além da relação de emprego, em sentido estrito, devem ser apreciadas por esta Justiça Especializada.

Ciente de que a conversão desta proposta em lei trará maior segurança para nosso ordenamento jurídico, peço o importante apoio de Vossa Excelência para uma célere tramitação da matéria.

Atenciosamente,

  
**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho